



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 417/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Farmaceutico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 06/10/2025 à 15/10/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 21/01/2026 à 30/01/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

